

## DECISÃO COREN-PE nº 0040/2022

*Aprova, ad referendum do plenário, a 2ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2022 do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2022;

**Considerando** a possibilidade de ratificação pelo Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, em conformidade com o Art. 18, inciso XVII, do Regimento Interno desta Autarquia Federal;

### DECIDEM:

**Art. 1º** – Aprovar a 2ª transposição no orçamento do Exercício 2022, Coren-PE em 2022, no valor de **R\$ 2.998.502,54** (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para atender às seguintes necessidades do Coren-PE:

#### Origem/Redução:

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transf. para o Cofen - Cota-Parte (¼)	R\$ 2.904.902,54
6.2.2.1.1.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 93.600,00

**Total da Origem:** **R\$ 2.998.502,54**

## DECISÃO COREN-PE nº 0040/2022

### Destinos/Suplementação:

6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos	R\$ 40.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 – Veículos	R\$ 811.425,14
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	R\$ 750.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.001 - IPTU e Encargos	R\$ 52.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.002 - Taxas Diversas e Encargos	R\$ 5.200,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 – Serv.de Água eEsg, Ener.Elétr.,Gás e Outr.	R\$ 72.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.008 - Material Farmacológico	R\$ 69.200,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e Equipamentos de Informática	R\$ 930.877,40
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	R\$ 111.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serv. Relacionados a Tecnologia da Inf.	R\$ 17.600,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ 25.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	R\$ 110.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.020-Material de Sinalização Visual e Outros	R\$ 4.200,00
<b>Total do Destino:</b>	<b>R\$ 2.998.505,54</b>

**Art. 2º** – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 21.488.979,92** (vinte e um milhões, quatrocentos e quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos);

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.